

De que forma o Seguro Social pode te ajudar quando falece um membro da família



O Seguro Social deve ser informado o mais rápido possível quando uma pessoa falecer. Na maioria dos casos, o director da funerária informará o Seguro Social do falecimento da pessoa. Terá de fornecer ao director da funerária o número de Seguro Social da pessoa falecida para que ele(a) possa reportar.

Alguns dos membros da família da pessoa falecida podem ter direito a receber benefícios do Seguro Social, se a pessoa falecida tenha trabalhado tempo suficiente sob o Seguro Social para qualificar para benefícios. ***Você Deve entrar em contacto com o Seguro Social logo que pode para assegurar que a família receba todos os benefícios a que podem ser intitulado.*** Leia cuidadosamente as informações seguintes para saber quais dos benefícios que podem estar disponíveis.

- Um pagamento de \$255 pode ser pago ao cônjuge sobrevivente, caso ele ou ela estava morando com a pessoa falecida; ou, se caso estavam vivendo separados, e estava recebendo determinados benefícios de Seguro Social através do registro da pessoa falecida. Se não existir qualquer cônjuge sobrevivente, o pagamento é efectuado à um filho elegível para benefícios com base no registro da pessoa falecida no mês do falecimento.
- Alguns membros da família **podem** ser elegíveis para receber benefícios mensais, incluindo:
 - Um viúvo ou uma viúva com 60 ou mais anos de idade (com 50 ou mais anos de idade, caso for incapacitado[a]);
 - Um cônjuge vivo de qualquer idade que tenha em sua custódia filho(s) da pessoa falecida com menos de 16 anos de idade ou incapacitado;
 - Um(a) filho(a) não casado(a) da pessoa falecida que tenha:
 - Menos de 18 anos de idade (ou 18 ou 19 anos, se frequentar um estabelecimento de ensino primário ou secundário a tempo integral); ou
 - 18 ou mais anos de idade, portador(a) de uma deficiência que surgiu antes dos 22 anos;
 - Pais, com 62 ou mais anos de idade, que dependiam da pessoa falecida em pelo menos metade do seu sustento; e
 - Um cônjuge divorciado sobrevivente, em determinadas circunstâncias.

Se a pessoa falecida estava recebendo benefícios de Seguro Social, tem de devolver os benefícios recebidos no mês do falecimento ou a qualquer

meses subsequentes. Por exemplo, se a pessoa falecer em Julho, tem de devolver os benefícios pagos em Agosto. Se os benefícios foram pagos através de depósito directo, contate o banco ou a instituição financeira em causa. Solicite que todos os fundos recebidos relativos ao mês do falecimento ou mais tarde sejam devolvidos ao Seguro Social. Se os benefícios foram pagos por cheque, não deposite os cheques relativos ao mês em que a pessoa faleceu ou os meses posteriores. Devolva os cheques ao Seguro Social o mais rápido possível.

Contudo, membros elegíveis da família podem ter direito a receber subsídios de falecimento relativos ao mês em que o beneficiário faleceu.

Contatando o Seguro Social

Para mais informações e para obter cópias das nossas publicações, visite o nosso Web site em ***www.socialsecurity.gov*** ou ligue grátis para o número **1-800-772-1213** (as pessoas surdas ou com dificuldades auditivas podem contactar o nosso número TTY, **1-800-325-0778**). Podemos responder a dúvidas específicas entre as 7h00 e as 19h00, de segunda a sexta-feira. Podemos dar informações através de atendimento telefónico automático, 24 horas por dia.

Caso você necessite de um intérprete para tratar dos seus assuntos com o Seguro Social, disponibilizaremos um gratuitamente. Os serviços de interprete estão disponíveis se nos contactar por telefone ou nos escritórios do Seguro Social. Ligue para o nosso número grátis, **1-800-772-1213**. Caso você fala um idioma que não seja o inglês ou Espanhol, digite o 1 e aguarde até um representante atender a chamada. Um intérprete será contactado para te ajudar com o seu telefonema. Caso o seu assunto não possa ser totalmente resolvido pelo telefone, marcaremos uma entrevista contigo no escritório local do Seguro Social e tomaremos as providências para que um intérprete esteja presente à hora marcada.

Todas as chamadas telefônicas são confidenciais. Também pretendemos garantir que prestamos um serviço preciso e atencioso. Por essa razão, existe um segundo funcionário do Seguro Social que supervisiona algumas chamadas telefônicas.



Social Security Administration
SSA Publication No. 05-10008-PE
How Social Security Can Help When A
Family Member Dies (Portuguese)
September 2004